

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 055/2001

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-2852/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 40 (quarenta) carteiras universitárias, ao Centro de Estudos "Prof. Paulo Freire", para uso pela entidade na erradicação do analfabetismo em Taubaté.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de novembro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de novembro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA